Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 032 / 15

Protocolo: 230/15
Data: 10/02/15 Hora: 09:05
Ofício: _____
Aprovado na 2ª SO, realizada
em 10.02.15 s/ adendo
_____
Presidente

Assunto: Projeto Gari do Óleo.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 10 de Fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O projeto Gari do Óleo proporciona a criação de pelo menos 40 novos empregos locais, visando contemplar a população de baixa renda, gerando recursos sustentáveis a mesma. Podendo esse numero de empregos crescer em relação à região e na customização do projeto para cada cidade ou região especifica.

O objetivo do projeto e viabilizar junto a um consorcio de empresas patrocinadoras, serviço de coleta residencial de óleo vegetal usado, criando o gari do óleo, onde cada bairro da cidade teria um agente responsável para coletar o descarte diário de residências e pequenos comércios, facilitando ao aculturamento e costume de tal procedimento.

Todos os garis trabalharam, em turno de 7 horas com intervalo previsto na CLT e deverão cumprir a oitava hora laboral em uma sala de alfabetização de jovens e adultos, colaborando com o Município com capacitação, geração de renda e consciência das Responsabilidades Ambientais, já que o nosso município e contemplado com o selo verde e azul esse seria um projeto de grande beneficio para mantermos esse selo de grande representividade ambiental.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que entre em contanto com a SABESP e o Instituto BIOSANTOS, visando à implantação desse grande projeto, assim gerando empregos para população ou crie um projeto semelhante.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo, SABESP e Instituto BIOSANTOS dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ARLINDO DE JESUS
VEREADOR